



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8084/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

11/8/16  
En.   
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que seja viabilizada a abertura de concurso público para a carreira de apoio a atividade policial, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que seja viabilizada a abertura de concurso público para a carreira de apoio a atividade policial, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal-SINPOL-DF, para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que seja viabilizada a abertura de concurso público para a carreira de apoio a atividade policial, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.

Informa a entidade representante da categoria, que *“ao longo dos últimos anos, a Polícia Civil vem sofrendo um sucateamento material e de recursos humanos, os quais tem trazido consequências dramáticas para a população do DF e das pessoas que diariamente circulam em nossas cidades.”*

Que o efetivo da Polícia Civil hoje é de cerca de 4.700 (quatro mil e setecentos) policiais entre os 7 cargos da carreira existente, distribuídos em cerca de 80 unidades.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8084/2016  
Folha .. 01 G.C



Destacam ainda, a necessidade de realização de concurso público para a carreira de apoio a atividade policial.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria do atendimento a nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
**Deputado Distrital-PSD**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 15/08/2016 14:50

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276  
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8084/2016

Folha Nº 03 Paula

Setor Protocolo Legislativo  
SPL  
LIVRETO  
15/08/2016  
Folha Nº 01 G.C.